

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção, administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

GUIMARÃES, 16 DE OUTUBRO DE 1904

Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

A RESPONSABILIDADE MINISTERIAL

«Uma lei de responsabilidade ministerial, mas de molde a tornar a um facto positivo e real, eis a primeira medida politica indispensavel. E isso, dado o atraso da nossa educação e o caracter de oligarchia dos elementos dominantes, atrazo e caracter que não é possível remediar e vencer de salto e de momento, só poderá conseguir-se alargando a esphera da accusação e entregando o julgamento dos delictos e responsabilidade ministeriaes ao Supremo Tribunal de Justiça. E' a mais alta judicatura do paiz, ultima representação d'um poder independente e em quem devem suppôr-se todos os predicados de saber, desinteresse, imparcialidade e elevação moral, onde se ascende pela longa practica da vida e extensa folha de serviços, pela idade e pela lei, e não pelo patronato e favoritismo politico e pessoal, como na camara dos pares onde o accordo e conluio, por demais facil e conhecido, de dois grupos politicos tornaria inane e vã qualquer tentativa, a serio, de imposição de responsabilidades ministeriaes. Peor do que a continuação da irresponsabilidade actual, só uma nova desillusão trazida á consciencia publica pelo decretamento de mais uma d'essas poeiradas lançadas aos olhos ingenuos d'uma nação demasiado soffredora!»

Tais foram as nobres palavras do nosso illustre chefe sr. conselheiro João Franco quando no discurso de inauguração do «Centro Regenerador Liberal» de Lisboa se referiu ao melindroso assunto da responsabilidade ministerial.

Repetem-se agora essas nobres e sinceras palavras porque veem elas acentuar uma vez mais a radical diferença que existe entre os partidos da rotação, da torpissi-

ma comedia a cujo desenrolar vergonhoso a nação vem assistindo, e esse outro partido, que é o nosso, formado por desinteressados espiritos que muito acima dos proprios interesses, muito acima do proprio bem estar colocam o bem estar e os interesses da patria portuguesa.

Essa diferença é hoje de toda a actualidade, hoje que a ridicula, a insultuosa, a criminosa attitude do chefe do governo começa a encontrar em cada um dos ministros um imitador igualmente impudente, igualmente irritante.

E' sabido que o sr. ministro da marinha interpelado no parlamento sobre o desastre de que foi pela sua inconsciencia, pela sua ignorancia, pelo seu desleixo, o principal culpado, respondeu, macaqueando o sr. presidente de conselho que tomava a responsabilidade do acontecido.

Tomava a responsabilidade?

Que vem a ser isto?

Acaso o sr. ministro da marinha tenciona restituir a vida aos mortos?

Acaso o sr. ministro da marinha julga que paga com uma pensão de sangue, por maior que ela seja, a perda exercitante que sofreram as familias das victimas do desastre que a sua leviandade provocou?

Acaso o sr. ministro da marinha (que já trata de nova expedição para punir os cu-matas) tenciona deixar-se julgar por um tribunal que dicida se foi (como toda a nação está convicta) criminoso e grandemente criminoso o seu procedimento?

Acaso o sr. ministro da marinha, se fosse condemnado, como devia ser, consentiria em cumprir a pena que lhe fosse imposta na Penitenciaria ou na Costa d'África, —nessa mesma Costa d'África onde por sua culpa e seu desleixo morderam o pó tantos valentes.

Ou finalmente julgará, o sr. ministro da marinha que o país é constituído por meia dúzia de palermas que podem embair-se á vontade com palavras de retorica e attitudes solenes?

E' esta, decerto, a ideia que surgiu no espirito do sr. Rafael Gorjão, quando, insensível á desgraça que feriu a patria, se ergueu no parlamento para dizer que tomava a responsabilidade do sucedido, como se o país não visse que tais palavras num ministerio de irresponsaveis, como ministros e até como homens, são completamente vãs, inteiramente despidas de sentido.

MUNICIPALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS

Transcrevemos em seguida um trecho do relatório que o illustre lente da Universidade e nosso patricio sr. dr. Dias da Silva apresentou á Camara Municipal de Coimbra, de que é distincto presidente, a respeito da municipalisação do serviço da iluminação publica e particular n'aquella cidade.

E fazemol-o com tanto mais interesse quanto é certo que o municipio vimaranense

por iniciativa do seu illustre presidente sr. dr. Joaquim José de Meira, iniciou para o abastecimento d'aguas da cidade uma obra que, convenientemente ampliada, pode levar á municipalisação d'esse serviço.

O assumpto a que se refere a transcripção está actualmente na ordem do dia dos tractadistas de administração municipal que entendem que é tempo dos municipios avocarem a si a exploração dos serviços que até agora eram adjudicados a empresas concessionarias.

Em Guimarães, já ha annos que temos um serviço publico, embora aqui de pequena extensão, em que a camara interfere directamente. Referimo-nos ao matadouro municipal.

Registamos pois com prazer, que a nossa terra tenha já iniciado, embora sem suggestões de theorias, a municipalisação dos serviços publicos. Segue a transcripção:

«Não é oportuno o ensejo para demonstrar que os grandes serviços municipaes organizados sob o regimen das concessões e dos monopolios não offercem aos cidadãos todas as vantagens que seria para desejar e que até ao presente tem falhado todos os meios e processos tentados para fazer interessar o publico e os consumidores nos lucros, por vezes extraordinarios, dos concessionarios, nem para vos expôr o grandioso movimento que a municipalisação d'estes serviços ha tido durante os ultimos trinta annos nas diferentes nações da Europa, convertendo em realidade o famoso sonho que Chamberlain soube conceber e pôr em pratica na sua trabalhadora Birmingham.

Permitti todavia que vos apresente um exemplo.

Em 1877 a communa de Spezia (Italia) avocou a si a exploração do gaz. A installação e successivas ampliações tinham custado 450:000 liras (cerca de 90:000\$000 reis); vinte e um annos depois, em 1898, não só a camara tinha amortizado esta somma, mas recebia da exploração 5 1/2 % e tudo isto sem dispendir um real para a iluminação publica e fazendo pagar aos particulares 25 centimos (50 reis) por cada metro cubico para a iluminação e 30 (60 reis) para os usos domesticos e industriaes (Morellid) — *La municipalizzazione dei pubblici servizi*. Torino, 1901).

A vergonha da concessão de um matadouro por sessenta e cinco annos, quando era já unanime o accordo dos economistas para apresentarem os matadouros e mercados á frente dos serviços de facil e segura municipalisação, não é bastante para empanar o brilho do esplendido exemplo que ha quinze annos uma intelligente camara de Coimbra deu ao paiz municipalizando o serviço do abastecimento de aguas.

Apesar da falta de cautelas preventivas e dos erros depois commettidos, o exemplo é animador e de molde a refutar a vulgar affirmação de que as publicas administrações são inabéis por sua natureza para as empresas industriaes e que a burocracia é incompativel com as formas mais vitaes da troca e da produção.

Em vez de proclamarmos *a priori* a incompetencia das camaras municipaes para uma missão ainda não amplamente provada, reformemos nossas praticas administrativas fazendo-as intervir utilmente nas necessidades essenciaes da vida social com que estão em contacto immediato, elegendo administradores activos que tenham consciencia larga e segura das novas necessidades e obrigando-as a dar contas publicas e formaes da sua gerencia; em vez de declararmos facilmente a burocracia falha de iniciativa, rompamos de vez com a rotina que reduz o empregado a uma pura execução material e deixem-se as necessi-

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

XIV

Certidões passadas a João Pinto de Carvalho Souza da Silva. Encontram-se entre os papeis da familia.

A

O D.º José Freire d'Andrade Cavaleiro Professo na Ordem de Christo, Decembargador da Relação e Casa do Porto por sua Magestade Fidelissima q. D.º G.º etc.

Attesto que o B.º João Pinto de Carvalho de Souza da Silva, natural desta Villa tem tido hum comportamento serio e regular, e conservado firme e constante adheção ás Pessoas Augustas d'El Rey, da Rainha e de toda a Real Familia, aborrecendo a facção q. levantou e sustentou o chamado systema destruidor do Throno e da Religião q. felismente professamos: Que no suspirado e sempre memoravel Dia 5 do corrente em q. nesta V.º se acclamou El Rey absoluto, o se deram vivas ao m.º Sr. á Augusta e Constante Rainha N. Sr.º, ao Serenissimo Sr. Infante D. Miguel, a toda a Real Familia, e á Santa Religião, o sobredito foi dos primeiros q. levantou a sua Voz, manifestando com o maior entu-

siasmo o prazer em q. abundava seu cor.º nesta felicissima Regeneração, andando pelas Ruas e Praças com o immenso Povo q. se unio, e q. compunha todas as Classes, entrando os Magistrados, e em q. eu tive a Honra de ter parte pela fortuna de um achar nesta m.º Villa firmando o Auto de Vereação q. se formou na Casa da Camara. Que finalmente o m.º João Pinto de Carvalho nas tres noutes seguidas áquella memoravel dia, e em q. houve humna geral e espontanea illuminação, acompanhou pelas Ruas com o seu archote os Retratos de Suas Magestades, repetindo os Vivas, e mostrando de humna maneira nada equivoca quanto lhe era apreciavel a feliz Acclamação do melhor dos Reys, e a restituição do seu antigo Poder, bem como da Rainha N. Sr.º degradada da Sua Alta Dignidade por hum partido desorganizador.

E porq. forão factos por mim prezençados fiz passar a presente por me ser pedida e vya por mim assignada em Guim.º aos 10 de Junho de 1823. D.º José Freire d'Andrade.

B

O Presidente, Vereadores e Procur.º da Camara da Villa de Guimarães e seu Termo por Sua Magestade Fidelissima El Rey o Sr. D. Miguel Primeiro q. Deus Guarde etc.

Attestão que João Pinto de Carvalho Souza da Silva Bacharel Formado na Faculdade de Leyes condecorado com a Medalha da Fidelidade ao Rey e á Patria, e actual Vereador desta Camara, tem dado provas descolidas de hum Verdadeiro Realista, amante do Altar e Throno, conservando os sentimentos Leaes de infima fidelidade a El Rey o Sr. D. Miguel Primeiro os quais sustentou e demonstrou já durante a abominavel Constituição de 1821 e nas Crizes mais melindrosas das revoluções, felizmente extintas. Que no anno de 1824 foi accusado e perseguido por Infantista a ponto de se mandar devarrar delle pelo Provedor q. então servia José Antonio d'Almeida, Que como hum dos vereadores desta Camara se interessou na Acclamação do dito Real Sur. sendo quem por seu proprio punho escreveu

o primeiro Auto de Postulação q. esta mesma Camara derigio a S. Mag.º para se declarar nosso Legitimo Rey por lhe pertencer segundo as Ley.º fundamentaes por isso q. nesse tempo ainda dominava a facção e tinhaº um escrivão de scallimentos contrarios. Que quando em 16 de Maio rehenhou no Porto essa monstruosa rebelião foi um dos que assistio ao Concelho de delib.ºm q. se formou nesta Villa em 19 dito e logo incumbido da ardua e dispendiosa tarefa das Postas assim de pé como de Cavallo para explorar todos e quais quer movimentos do inimigo o q. dessemplou com grande proveito da cauza mas q. lhe fez atrair o odio dos rebeldes, chegaram a proceal-o na freg.º de Santa Maria de Souto para onde se tinha refugiado com sua familia e donde com muita dificuldade lhes escapou. Que sendo remysido o Thesoureiro do Cofre Geral ficou o Attestado na falia do 2.º Vereador fazendo as vezes do Thesoureiro por tempo de tres mezes. Que tirou sobre si e sobre seus bens parte da responsabilidade do municianento de Polvora e bala bem como de bocca para o Regimento de Milicias e mais Tropa fiel, que aqui se reunio, trabalhando no seu aquartelamento; de sorte que só se auzentava quando as Tropas rebeldes occupavam esta Villa; prestando-se finalmente a tudo quanto era e podia ser conducente para extirpar completamente a rebelião e seus fautores bem como a todos os actos Publicos e particulares de Regozijo assim pelo feliz regresso de S. Magestade como pela sua Exaltação ao Throno e teve a honra de levar nas noutes festivas da Acclam.ºm á Real Edigie do m.º R. Sr. que sahiu em triumpho com grande prestilo.

E por serem verdadeas notorias, e por nós prezençadas fizemos passar a presente que vos por nós assignada e sellada.

Dada em Guimarães e Camara de 31 de Janeiro de 1829. E eu Jeronymo Bento d'Ascensão secretario a subscripto.

O Jiz de fize Presid.º Damião Pereira da Silva e Souza.
O Vereador—José Antonio Mendes da S.º Bragança.
O Vereador—Francisco José Mendes Brandão.
O Procurador—Antonio José Mendes d'Oliveira.

dades quotidianas de uma gestão tecnica a um ou mais empregados superiores, com a responsabilidade de uma função directora e uma remuneração condigna, e assegure-se até a estes directores e a alguns dos seus subalternos uma pequena percentagem sobre os lucros para augmentar de modo mais directo o estímulo de bem fazer, e attraíam-se e estimulem-se os operarios creando-se instituições de previdencia e beneficencia para melhorar suas condições.

E obter-se-ha assim uma organização semelhante á das sociedades concessionarias e fazer-se-hão reverter a bem do publico e dos consumidores os lucros da exploração d'estes serviços.

Afóra as razões de caracter geral a que venho de alludir, acrescentem outras especies que mais radicam a minha convicção de que é conveniente municipalisar-se o serviço da fabricação e exploração do gaz, tanto para a iluminação publica como particular.

As installações já feitas para o serviço do abastecimento de aguas facilitarão este serviço, sobre tudo pelo que respeita ás canalisações. Em vez de duas officinas, uma só e correspondente simplificação no pessoal e no serviço; e poderá tambem a Camara mas só mais tarde, depois de assegurado o resultado da municipalisação, satisfazer com relativa facilidade as exigencias do progresso aproveitando de noute as machinas elevadoras da agua para illuminar a luz electrica algumas avenidas e ruas da cidade.

Por outra parte, sem a municipalisação ficaria improductiva a despeza avultada que a Camara e Companhia fizeram com o processo e os arbitros que procederam á avaliação.

EPHEMERIDES INEDITAS

OUTUBRO

Dia 16

1564—O arcebispo D. Bartholomeu dos Martyres visita, pela 3.^a vez (?) a igreja de S.^{ta} Eulalia de Fermentões, e deixa no respectivo livro que está no archivo da collegiada, alguns capitulos de visitação muito curiosos em que prohibe os clamores comutando-os para a igreja parochial, por causa das superstições, abusos e desordens, e nas procissões não durmam, comam ou bebam, nem façam clamores, somente a ladainha; e nas mesmas procissões nas de defuntos não mais levem flocos, longas, lanças dardos, e bestas com que parecia irar para montarias; e porque n'esta igreja havia uma confraria que da condemnação e dos seus juizes costumava appellar para outra de S. João de Ponte, ordena que tais appellações não tivessem logar aos domingos e dias santificados antes da missa d'ambas as igrejas como era seu estylo.

Dia 17

1665—D. Francisco de Souza, coveiro de Vianna ao corregedor annunciando-lhe que brevemente chegaria ou talvez já chegasse a Guimarães o Marquez de Scharnberg, filho do conde do mesmo titulo, com a cavallaria que traria á sua ordem, e mandando que elle corregedor lhe entregue logo uma carta que lhe mandava, e ordenasse á camara lhe fizesse todo o agasalho possível e aos soldados, como era razão, quem de tão longe nós viava ajudar.

Dia 18

1547—E' visitada a igreja de S. Martinho de Conde pelo visitor Belchior da Silva, conego de Braga e a de S. Geus de Monte Longo, ambos da collegiada de Guimarães pelo dr. Manuel Ferreira.

Dia 19

1629—O cabido, tendo em vista a queixa que o conego cura, Pero do Canto, lhe fez de ter-se ausentado ha mais de 2 mezes o outro conego cura, Antonio Coelho, deixando no desamparo espirital os seus freguezes, eacarega o serviço parochial d'este ao padre Francisco Leite Ferreira coadjutor d'ambos, approvando, a quem pagaria das rendas do ausentado igual quantia á que recebia d'aquelle que estava residente.

Dia 20

1632—O corregedor entrega á camara uma carta d'el-rei em que pediu á mesma uma ajuda para as naus da India que haviam de partir em março do anno seguinte. A camara subscreveu com dois mil cruzados por uma só vez.

Dia 21

1779—E' provido por 1 anno o licenciado Nicolau Antonio da Cruz, no cargo de procurador da Corôa em Guimarães, por ter passado ao estado ecclesiastico o dr. Agostinho Leite Ferreira que que até então o exercera.

Dia 22

1668—Carta regia nomeando corregedor de Guimarães ao bacharel Gaspar de Moraes, ex-auditor geral do partido de Riba Cõa.

J. L. de F.

Parabens

Fazem annos desde 16 a 22 de outubro

As ex.^{mas} snr.^{as}:

Hoje 16—D. Bernardina da Rocha Felgueiras;

Dia 17—D. Emilia de Noronha Pinto Coelho Guedes Simões;

Dia 22—D. Maria do Carmo Martins Pereira de Menezes;

« «—D. Beatriz Martins de Queiroz Montenegro.

E os snrs.:

Hoje 16—Fernando de Vasconcellos Fernandes;

Dia 17—Antonio d'Araujo Salgado;

Dia 19—Dr. Adelino Adelino Leão Costa;

Dia 21—Manuel Rodrigues da Silva.

CORREIO DAS SALAS

Tem estado nas Caldas das Taipas o sr. Gouveia Pinto, redactor do nosso collega de Lisboa «O Dia».

Chegaram a Vizella na semana passada os snrs. dr. Francisco Baptista da Silva, medico em Braga e dr. Rodrigo Guimarães, do Porto.

Tambem se encontram na mesma estancia balnear os snrs. coronel Antonio Ferreira Sarmiento, Damião Pinto de Castro, D. Laurinda Vellido da Fonseca, D. Joaquina Maria da Conceição, José d'Oliveira e Silva e dr. Manoel Rebello de Carvalho.

Partiu ante-hontem para Coimbra o sr. dr. Alvaro José da Silva Basto, lente cathedrico da faculdade de philosophia da Universidade.

Vimos em Guimarães, de regresso da Povoia de Varzim, e retirou para Fafe o sr. Miguel Gonçalves da Cunha, socio gerente da Fabrica do Bugio.

Em direcção a Lisboa passou em Guimarães monsenhor João Monteiro Vieira de Castro, deputado da nação.

Com sua estimada familia partiu para a Povoia de Varzim o sr. Ieronimo Antonio Felix, negociante d'esta cidade.

Recolheu a Braga com sua ex.^{ma} familia o sr. conselheiro Serafim Antunes Rodrigues Guimarães.

Vimos em Guimarães no penultimo sabado o sr. Augusto Freitas de Carvalho, escrivão do 1.^o officio no juizo de direito da comarca de Ponte da Barca.

Esteve ha dias em Fafe o sr. dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa.

Foi alli tomar posse do cargo de subdelegado do procurador regio n'aquella comarca para que foi ultimamente nomeado.

Vindo da Povoia de Varzim esteve em Guimarães, de passagem para a vizinha villa de Fafe, o sr. dr. José Summavielle Soares acompanhado de sua esposa.

De regresso de Vianna do Castello, tambem esteve entre nós e seguiu para a mesma villa o negociante sr. José Maria da Silveira.

Vimos n'esta cidade os snrs. Antonio Teixeira de Carvalho e Antonio Joaquim Teixeira, de Fafe.

Ha dias esteve em Guimarães o rev. P.^o Alvaro Rebello Moraes, parochia da freguezia de Santa Maria d'Antime, a 2 kilometros de Fafe.

Regressa de Cabeçudos na proxima quinta-feira com sua ex.^{ma} esposa e filha o sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, distincto representante do Ministerio Publico, n'esta comarca.

Da praia d'Ancora, onde esteve a veranejar com sua ex.^{ma} familia regressou a Barcellos o sr. dr. Eduardo Martins da Costa, integerrimo juiz de direito n'aquella comarca.

Na quinta-feira da penultima semana esteve em Barcellos o sr. conselheiro José Novaes, sendo alli visitado por muitos dos seus correligionarios politicos.

Das Caldas de Vizella, onde esteve a uso de banhos, regressou ao Porto na semana passada a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Castilho.

Regressou na quarta-feira da Povoia de Varzim a Guimarães a ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Freitas Aguiar Martins Sarmiento.

Com sua ex.^{ma} familia partiu para a Povoia de Varzim o nosso amigo sr. major Antonio Augusto d'Oliveira Guimarães, digno commandante do 3.^o batalhão de infantaria 20.

Da sua quinta da Tripa, em Athães, onde esteve a veranejar por espaço de 30 dias, regressou ante-hontem a Guimarães, com sua sobrinha D. Rosa Fernandes de Castro Marinho, o nosso estimado amigo sr. padre Francisco Ventura de Souza Marinho.

Partiu ante-hontem para Braga d'onde no proximo domingo segue para Coimbra o nosso sympathico conterraneo sr. dr. Alfredo de Mattos Chaves.

Ha dias tivemos o prazer de cumprimentar n'esta cidade o sr. dr. Adelino Vieira Campos de Carvalho, distincto lente cathedrico da faculdade de Medicina, da Universidade de Coimbra.

Vindo da sua casa em S. Pedro d'Athey esteve em Vizella o distincto orador sagrado rev. P.^o Manoel Antonio Borges, conego da sé de Portalegre.

Afim de continuar os seus estudos na eschola polytechnica de Lisboa ausentou-se para a capital o sr. Jo.º Pedro da Silva Bourbon (Lindoso).

Encontra-se na Povoia de Varzim a fazer uso de banhos o nosso amigo rev. P.^o Antonio Augusto Monteiro.

Tem estado doente a ex.^{ma} sr.^a D. Antonia de Souza Queiroz. Estimamos as melhoras da virtuosa senhora.

Das Caldas de Vizella regressou na semana passada ao Porto o sr. dr. Alberto Sol, clinico n'aquella cidade.

Partiu para o seu solar de Pindella, d'onde seguirá para Berlin, o sr. Visconde de Pindella, nosso ministro n'aquella cidade.

Das suas propriedades em Gondomar regressou na quarta-feira a Braga o sr. dr. Antonio Joaquim Alves de Melio, director da Escola Normal d'aquella cidade.

De Paços de Ferreira partiu ha dias para Vizella o sr. Antonio Nicolau Carneiro.

Da Povoia de Varzim regressou a Guimarães o sr. dr. Augusto José Domingues d'Araujo, distincto capitão medico d'inf. 20.

Da mesma praia regressou a esta cidade o nosso prezado amigo sr. Manoel de Freitas Aguiar, muito digno secretario da administração d'este concelho.

Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa encontra-se em Calveiras de Basto, o sr. dr. José Maria de Moura Machado, distincto capitão medico.

Esteve alguns dias na Povoia de Varzim o rev. P.^o Gaspar Roriz, illustrado commissario da V. O. T. de S. Francisco.

Regressou do Porto o sr. Gaspar Mascarenhas, digno alferes da administração militar.

No Porto tem estado doente o nosso prezado amigo sr. Alberto Margaride, distincto alferes de cavallaria n.^o 9.

Sinceramente lhe desejamos rapidas melhoras.

Continua a sentir melhoras a ex.^{ma} sr.^a D. Amelia Gomes.

Afim de continuar os seus estudos deve partir hoje para Lisboa o sr. Manuel Gaspar da Motta Prego.

Tem estado n'esta cidade o nosso querido amigo sr. dr. Arthur Vieira de Castro, digno administrador do concelho de Fafe.

Esteve na quinta-feira passada no Seixoso o sr. conego José Maria Gomes.

Marco fontenario

Por proposta do sr. presidente da camara municipal, approvada na sessão camararia de quarta-feira da penultima semana, vae canalisar-se a agua publica para o interior do quartel de infantaria 20, onde será collocado um marco fontenario de que possa servir-se a força militar alli aquartelada para os seus serviços de cozinha, limpeza e outros.

Se esta concessão do municipio for accete, a camara poderá a todo o tempo retirar-a temporaria ou definitivamente, sem que o municipio fique obrigado a qualquer indemnisação, devendo para isso existir fóra do quartel uma caixa com uma torneira reguladora onde a camara possa mandar augmentar, diminuir ou até suspender a agua concedida.

Licença

Por motivo de doença foram concedidos 60 dias de licença ao notario d'esta cidade sr. dr. Antonio José da Silva Basto Junior.

Foros

Na thesouraria municipal está-se procedendo á cobrança dos foros vencidos no anno de 1904. O praso termina no dia 30 do corrente findo o qual serão relaxados.

Lavadouro publico

Na sessão camararia de 5 do corrente foi unanimamente approvada a seguinte proposta apresentada pelo sr. presidente da camara:

«Proponho que a agua que abastece o tanque da Rua de D. João 1.^o e que é inteiramente impropria para o consumo publico visto o seu estado de impureza como se verificou pela analyse que lhe foi feita pelo sr. Charles Lepierre, seja aproveitada para a construcção d'um lavadouro publico no mesmo logar, e que é de grande vantagem para os moradores d'aquella Rua e vizinhas mandando-se pelo empregado competente estudar o modo mais prompto e menos dispendioso de realizar a transformação que acabo de propor. Joaquim José de Moiras».

Não podemos deixar de prestar o nosso apoio a esta diliberação, pois a agua da fonte da Rua de D. João 1.^o deve ser absolutamente eliminada do consumo publico. Segundo affirma Charles Lepierre essa agua é a peor de todas as aguas da cidade; o seu residuo ultrapassa 8 decigrammas por litro, quando as aguas puras da Penha contem apenas 6 a 7 centigrammas.

Sob o ponto de vista microbiologico diz Lepierre no seu *Relatorio*, alem de numerosos germens saprophytas, filhos da contaminação, a agua da Rua de D. João está poluida pelo colibacillo normal e suas variedades e pelo bacillo typhico. Trata-se pois, d'uma agua pessima.

Instrucção secundaria

O sr. presidente do conselho de ministros assignou ha dias uma portaria nomeando uma commissão de 21 professores de lycens para dar parecer sobre a reforma de instrucção secundaria, que na presente sessão legislativa será apresentada ao parlamento.

Linha de Guimarães a Fafe

Por portaria de 4 do corrente publicada no «Diario do Governo» de 6 d'outubro foi approvado o projecto d'uma variante entre os perfis 935 e 1:056 da linha ferrea de Guimarães a Fafe, na extensão de 2.403,79 apresentado pela Companhia do Caminho de ferro de Guimarães, e comprehendendo a estação de Fafe.

Na execução do projecto deve a Companhia do caminho de ferro de Guimarães attender as indicações constantes do parecer do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas.

Exoneração

No «Diario do Governo» de 5 do corrente veem publicados os seguintes despachos pela direcção geral dos negocios da justiça:

Antonio José Martins—exonerado do emprego de solicitador da comarca de Guimarães, por abandono do lugar.

Joaquim José Ribeiro—exonerado do emprego de solicitador da comarca de Guimarães, por abandono do lugar.

Estabelecimento thermal de Vizella

No estabelecimento thermal da Companhia dos Banhos de Vizella forneceram-se durante o mez de setembro passado as seguintes applicações:

Banhos de immersão, 4:343; ditos de douche, 2:340; ditos de vapor e de lodo, 1:09; pulverisações e inhalações, 2:327; gargarejos, 446; banhos gratis aos pobres, 2:741. Total 12:306.

Consortio

Na parochial igreja de Santa Eulalia, da villa de Fafe, realison-se hontem o casamento da ex.^{ma} sr.^a D. Firmina d'Oliveira Guimarães, prenda da filha do abastado capitalista sr. Albino d'Oliveira Guimarães, com o illustrado lente da Universidade o nosso amigo sr. dr. Adelino Vieira Campos de Carvalho.

Os nossos parabens.

Grande gala

Por motivo do anniversario do nascimento de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria Pia, é o dia d'hoje considerado de grande gala, havendo as demonstrações festivas do estylo.

Carta d'encomendação

Na Camara Ecclesiastica de Braga foi passada carta d'encomendação por 1 anno ao rev. P.^o Francisco Mendes Pinheiro, para a igreja de Santo Estevão de Briteiros, d'este concelho.

Baptizado

Na parochial igreja de S. Paio verificou-se no domingo 9 do corrente o baptizado d'um filhinho do nosso estimado assignante snr. Manuel José de Carvalho, acreditado negociante d'esta praça.

Serviram de padrinhos o avô paterno e avô materna do neophito, ao qual foi dado o nome de Lucio Antonio.

Os nossos parabens.

Caminho de ferro do Alto Minho

Por determinação da presidencia da camara dos deputados foi publicado no Diario do Governo de 8 do corrente o projecto de lei relativo á construcção e exploração das linhas ferreas de Guimarães, do Alto Minho e do Val do Lima, decretada pelo governo durante o interregno parlamentar.

«Revista de Manica e Sofala»

Recebemos o n.º 8—1.ª serie, correspondente ao mez d'outubro, d'esta interessantissima publicação mensal illustrada, de que é redactor-gerente o nosso distincto patrio e amigo snr. Fernando da Costa Freitas, filho extremo do sympathico e illustre clinico vimaranense snr. dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

A «Revista de Manica e Sofala» refere-se ao nosso jornal nos termos seguintes que muito agradecemos:

INDEPENDENTE

Quando este jornal se fundou em Guimarães, vae para tres annos, um geral encolher d'hombros, acompanhando de sorrisos incrédulos, recebem a noticia do seu apparecimento, ninguem ligando ao facto importancia de maior.

Porém os numeros começaram a sahir com uma pontualidade britannica e as suas columnas traziam sempre alguma coisa que espicava a curiosidade até dos mais indifferentes, a ponto de, dentro em pouco, ser a sua publicação esperada com não fingido interesse.

E' que elle, em tão curto periodo, tinha sabido ganhar nos torneios da imprensa politica—a politica franquista, por sua dama—, as suas esporas d'ouro; e essas paginas que a principio pouca gente lia, eram depois, como ainda hoje são, o tablado onde se assiste enlevado aos jogos floreaes da elite intellectual d'aquella terra, divertimento, aliás, a que concorrem gregos e troyanos.

Que o diga o numero crescente dos seus leitores e assignantes.

Fallecimento

RODRIGO ALVES

Victimado por uma congestão cerebral falleceu na passada quinta-feira pelas 11 e meia da noite o nosso amigo snr. Rodrigo Antonio Alves, estimado pharmaceutico d'esta cidade.

O finado que contava grande numero de amigos completou na ultima terça feira 57 annos d'idade.

A toda a familia enlutada principalmente a seu cunhado snr. Duarte da Silva Areias enviamos a expressão sincera do nosso profundo sentimento.

Paz á sua alma.

Os officios de sepultura que foram muito concorridos realizaram-se hontem á noite na capella de S. Domingos.

Tomou a chave do caixão o nosso respeitavel conterraneo snr. dr. Joaquim José de Meira, illustre presidente da Camara Municipal.

«A Critica»

Recebemos a vistia d'este novo semanario illustrado, sportivo, litterario, etc.

O primeiro numero abre com o retrato de Silva Graça, precedido d'um artigo de Arthur Leitão.

Cumprimentamos o novo collega desejando lhe muitas prosperidades.

Exames

No Lyceu d'esta cidade, fizeram ultimamente exame do 5.º anno de classe ficando plenamente approvados os academicos: Anibal Mattos Guimarães, Arthur Ribeiro d'Araujo Faria, Fortunato Ribeiro da Costa Sampaio e Luiz Gonzaga.

Noticias militares

Foram concedidos 30 dias de licença nos termos do regulamento disciplinar ao tenente medico de infantaria 20 snr. dr. Jeronymo José Pinto.

Foram concedidos 30 dias de licença disciplinar para gosar em Braga ao contra-mestre de musica de infantaria 20 sr. J. Soares.

Regressou do Porto, onde esteve em goso de 30 dias de licença disciplinar, o snr. coronel Antonio da Silva Dias. Já assumiu o commando do regimento de infantaria 20.

Foi permittido ao alferes de infantaria 8 snr. João de Freitas Garcia, gosar n'esta cidade a licença disciplinar que ultimamente lhe foi concedida.

Foi mandado abrir concurso para preenchimento de vagas de musica de 3.ª classe no instrument) saxophone que de futuro se deem.

Qual andarâ mais doudo?

N'uma das ultimas noites tivemos occasião de verificar o seguinte:

O relógio da estação do Caminho de ferro marcava 7,5 minutos, o da Collegiada 7,15 e o do Toural 7,30.

Eis como em Guimarães se aproveita bem o tempo...

Banda regimental

Se o tempo permittir a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje das 6 e meia ás 8 e meia da noite no jardim do Toural, o seguinte programma:

1.ª PARTE

HYMNO NACIONAL.
MIGNON—Seleção.
STIFFELIO—Simpheonia.
BLEU DANUBE—Suite de Valsas.

2.ª PARTE

MALA PASCHOA—Seleção.
MARIETTA—Mazurka.
HYMNO NACIONAL.

«O Combate»

Com este titulo acaba de publicar-se na Guarda um hebdomadario independente distinctamente redigido pelo snr. José Augusto de Castro.

Empréstimos municipaes

Publicamos em seguida um decreto ultimamente inserto no *Diario do Governo*, cujo conhecimento interessa aos creadores de empréstimos municipaes:

Artigo 1.º Para os effeitos do disposto no artigo 66 § 3.º do Cod. adm., os credores de empréstimos municipaes, á satisfação de cujos encargos estiverem especialmente consignadas, por contracto, determinadas receitas ou partes d'ellas, entregarão até ao fim de dezembro de cada anno ao competente thesoureiro municipal uma nota da importancia dos mesmos encargos, que por aquellas receitas devem ser pagos com referencia ao anno seguinte, nos termos dos respectivos contractos.

§ unico. Esta nota será no primeiro anno acompanhada de documento legal comprovativo do credito e da sua privativa garantia na consignação das mencionadas receitas, e ao mesmo documento se fará referencia nos annos seguintes, até completa amortização do empréstimo.

Artigo 2.º Nas guias da transferencia das sobreditas receitas para a Caixa Geral de Depositos, a que os thesoureiros municipaes estão obrigados nos termos do artigo 99 do cod. adm. e do decreto de 1899, será sempre declarada, sob pena de desobediencia, a especial consignação das receitas, a que respeitam as mesmas guias, e aos presidentes das camaras municipaes communicarão os mesmos funcionarios a importancia e destino das transferencias que se realisarem.

Artigo 3.º A transgressão do disposto no art. 99 do citado codigo pode ser participada ao Governo tambem pelos credores dos empréstimos municipaes, a fim de se tornarem effectivas as responsabilidades penaes e disciplinaes n'elle comminadas, sem que os transgressores se possam desculpar com qualquer deliberação da respectiva camara municipal ou determinação do presidente d'esta.

Artigo 4.º Continuam em vigor na parte não alterada por este decreto as disposições estabelecidas no de 2 de março de 1899.

Expropriações

Por decreto de 3 do corrente publicado no *Diario do Governo* de quinta feira passada foi declarada de utilidade publica e urgente nos termos das leis de 23 de julho de 1850 e 8 de junho de 1859 a expropriação de duas parcelas de terreno, pertencentes aos surs. dr.

Henrique Cardoso Martins de Menezes e Visconde do Paço de Nespereira, necessarias para a construcção do prolongamento do caminho de ferro de Guimarães a Fafe, medindo a primeira a superficie total de 4774 metros quadrados, situada no lugar de Margaride, da freguezia de Mesão Frio, e medido a segunda a superficie de 7:718, m² 50 de terreno de matto e pinhal de 2.ª classe, situada no lugar da Quinta da mesma freguezia.

«Gazeta das Aldeias»

Distribuiu-se no domingo passado o n.º 458—9.º anno das «Gazetas das Aldeias», interessante semanario de propaganda agricola.

Eis o sumario:

O Desastre em Angola—Julio Gama. **Technologia rural: A doença da flor**—J. V. Gonçalves de Souza. **Arboricultura: Da amendoeira: suas variedades e cultura**—M. Rodrigues de Moraes. **Horta e Jardim: Cultura de tomates todo o anno**—Eduardo Sequeira. **Zootecnica. A fecundação dos animaes domesticos**—J. V. Paula Nogueira. **Caça e Pesca: Piscicultura de agua doce**—Eduardo Sequeira. **Silvicultura: Arborescências diversas. O zedro do Berrance** (com gravura)—Carlos de Souza Pimentel. **Consultas**—J. V. de Paulo Nogueira. **Secções e artigos diversos. Folhetim.**

«O Economista Portuguez»

Recebemos o supplemento ao a.º 11 do *Economista Portuguez*, notavel revista de politica economica e de finanças, de que é director-gerente o snr. Augusto Soares.

O *Economista Portuguez* publicou no proprio dia da leitura a Camara dos Deputados o texto completo das propostas de fazenda e competentes relatorios reservando para o proximo numero largos extractos em francez, inglez e allemão. O supplemento é gratuito para os assignantes custando 100 reis comprado avulso. Dirige-se aquella quantia em estampillas ao escriptorio da administração do jornal, rua Aurea 178, Lisboa.

EDITAL

1.ª Publicação

A CAMARA MUNICIPAL D'ESTE CONCELHO DE GUIMARÃES

Faz saber que se acha patente na casa da Camara, ao exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias a contar do dia 15 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do anno de 1905, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial, sumptuaria e de renda de casas.

Durante o referido prazo podem ser apresentadas quaesquer reclamações, devendo os reclamantes instruil-as com os documentos que julgarem convenientes, e observar as instrucções regulamentares de 22 de dezembro de 1887 e mais legislação applicavel.

E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser affixados outros de igual teor nos logares mais publicos do concelho.

Guimarães, 12 de outubro de 1904.

O Presidente,

Joaquim José de Meira.

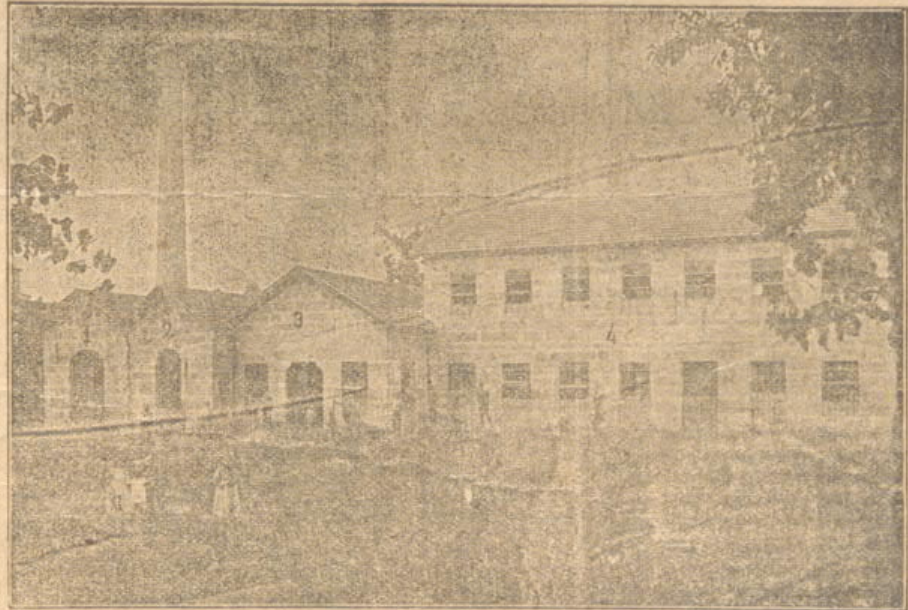
BOM NEGOCIO N'ESTA CIDADE

Paça-se uma mercearia bem afreguezada e em boa localidade.

Falla-se no largo da Snr.ª da Guia em casa de D. Rosa Maria Vieira.

CONSERVATORIA

A conservatoria do registo predial d'esta comarca mudou no dia 1 do corrente para a rua da Rainha n.º 124 e 126.



Catelarias grossas e finas em todos os generos. Niellagem e polissagem de todos os metaes. Tornagem mechanica em ferro, metaes e madeira. Servicos de serrallheria mechanica e civil. Pentes de chifre. Serragoas de madeiras e vendas das mesmas de riga e flandres. Tudo por preços sem competencia

FABRICA UNIAO DE CATELARIAS DE GUIMARÃES
GUNHA, MARINHO & C.
Avenida da Industria—GUIMARÃES

GRANDE MARCENARIA

DEPOSITO DE MOVEIS

DE **NEVES & C.** Rua de Gil Vicente
GUIMARÃES

N'este estabelecimento, sem duvida o maior que ha no genero, n'esta cidade, encontra-se um enorme e variado sortido de moveis desde o mais luxuoso ao mais modesto, tanto em mobílias de quarto, como de sala de jantar e de visitas. Grande quantidade de moveis avulsos, não só em madeira como em ferro. Serviços de louça e folha de zinco para lavatorios; oleados, tapetes e capachos de todas as qualidades; espelhos de varias dimensões e com molduras douradas; galerias transparentes, reposteiros e mais accessorios.

Abundante deposito e officina de colchoaria em todos os generos. Colchões de tela d'arame para camas á franceza e de ferro.

Nas suas officinas, onde trabalha numero e habilitado pessoal, executa-se e concerta-se toda a qualidade de mobiliario, por mais difficil que seja a sua execução, havendo a maxima seriedade, promptidão e correção de toda a obra, a par da modicidade de preços, os mais convidativos.

Deposito e completo sortido de madeiras, de diversas qualidades, vendendo grandes e pequenas quantidades, por preços sem competencia.

Tarifas camararias

Publicamos em seguida o registo do preço porque correram no anno findo os generos e cereaes vendidos n'esta cidade e nos mercados do concelho:

Anho cada um	700
Azeite o litro	220
Batatas o kilo	30
Bogas a duzia	120
Cabrito um	600
Cauhotos o carro	1\$500
Capão um	600
Carneiro um	2\$500
Castanha secca o litro	80
Castanha verde, idem	40
Cebolas o cabo	40
Centeio o litro	35
Cera amarella o kilo	600
Cera branca, idem	800
Cerejas o cesto	120
Cevada o litro	30
Coelho um	120
Estopa o metro	200
Estrume o carro	1\$200
Favas o litro	25
Feijão amarello, idem	33
Idem branco, idem	45
Idem fradinho, idem	40
Idem rajado, idem	25
Idem vermelho, idem	53
Franga uma por	400
Frango um por	240
Gallinha uma por	550
Lampreia uma por	1\$000
Laranja o cento	600
Leitão um por	1\$500
Lenha de sobretoro o carro	2\$000
Linho o metro a	270
Idem assedado o kilo a	500
Maçã o cento a	220
Manteiga salgada o kilo a	700
Idem sem sal, idem	650
Marrã secca, idem	320
Idem verde, idem	240
Matto o carro	1\$200
Mel o litro a	460
Milho alvo idem	31,5
Idem grosso amarello, idem	28
Idem grosso branco, idem	29
Mostarda o kilo a	120
Nabos a duzia a	40
Nozes o litro a	80
Ovos a duzia a	160
Painço o litro a	35
Palha pœnça d'argolla a	1\$300
Idem duzia a	600
Palha pœnça da eira, idem	10
Idem triga o kilo a	10
Pato um por	400
Peras o cento a	200
Perdis uma por	200
Perú um por	2\$540
Perua uma por	1\$200
Pinto por um	60
Trigo o litro a	48
Vinho branco o litro	120
Vinho tinto, o litro	120

RAMADAS

O ferro T furado nas officinas de Luiz de Pina, fica a 55 reis o kilo.

PÃO DE LÓ DE MARGARIDE

Fabricado por Leonor Rosa da Silva—de Felgueiras

Recebe encomendas

Francisco José de Freitas

Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella. Queijo da Serra e Flamengo etc,

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)


ALBANO PIRES DE SOUSA

(Antiga Silva Caldas)

Rua da Rainha, 120 e 122

GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas collecções de diferentes typos encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á arte typographica, a preços baratissimos.



CASA COMMERCIO E INDUSTRIA
DE
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA CUNHA
27—Rua Nova de Santo Antonio—29
Especialidade em CUTELARIAS GROSSAS E FINAS da fabrica de Guimarães

Pentes de chifre.
Canalisações e accessorios.
Ferramentas para diferentes misteres.
Todas as materias primas para a industria metallurgica etc.
PREÇOS SEM COMPETENCIA.



BURYS & CO., LIMITED
SHEFFIE D—INGLATERRA

RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exporadora de Sheffield, n'este ramo da industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES E DE ESEMENTES DE HORTALICES

DE
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S. Damaso—19
GUIMARÃES
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)

DEPOSITO DE POLVORA DO ESTADO
AGENCIA DA COMP. DE SEGUROS CONTRA FOGO A PORTUENSE

Neste antigo e bem acreditado estabelecimento, encontra-se sempre um bom sortido de fazendas de mercearia, e vendem-se sempre por preços muito commodos; alem d'outras especialidades, tem sempre, e das melhores qualidades, bacalhau, arros, azeite de Traz-os-Montes e de Coimbra; stearina, chá, cafe e assucar. Baga de sabugueiro para dar cor ao vinho, rafia para atar vides, e deposito de enxofre e sabão. Vinhos finos das melhores qualidades.
Espera merecer a attenção do publico.

COFRES A PROVA DE FOGO

GARANTIDOS

Fabricam-se e vendem-se por preços muito em conta na

FABRICA UNIÃO

de Cutelarias de Guimarães

A AVENIDA DA INDUSTRIA

JOÃO CARLOS DE CARVALHO

ELECTRO TECHINICO

GRANDE HOTEL DO TOURAL

GUIMARÃES

INSTALAÇÕES

COM

CORRENTE DA COMPANHIA

DEVIDAMENTE AUTORIZADO

PELA COMPANHIA DE

LUZ ELECTRICA DE GUIMARÃES

Encarrega-se de toda a classe de installações electricas, campainhas, telephones, para-raios, luz electrica, motores a gaz pobre, benzina, alcool, machinas de vapor, turbinas, etc. etc. Organamentos e projectos gratuitos